

PROJETO DE LEI 01-0127/2006 do Vereador Aurélio Nomura (PV)

“Dispõe sobre a inclusão nas atribuições e atividades das Secretarias do Verde e do Meio Ambiente e da Saúde a efetivação de estudos visando ao cultivo da árvore denominado ‘neem tree’, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica incluída nas atribuições das Secretarias do Verde e do Meio Ambiente e da Saúde do Município a efetivação de estudos visando o cultivo da árvore medicinal denominada “NEEM TREE” (azaderachta Indica A.Juss).

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2006 Às Comissões competentes”.